



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 001/2001**

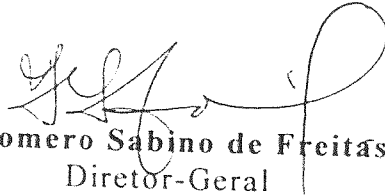
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, *ad referendum* do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, nos termos do art. 14, XXVI, da Resolução n.º 05, de 17 de dezembro de 1996, e tendo em vista o disposto no art. 1º, IV, da Portaria n.º 09, de 19 de janeiro de 2001, da Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

**ESTABELEECER** que no dia 28 de fevereiro do corrente ano, quarta-feira de Cinzas, será ponto facultativo para os servidores deste Tribunal Regional Eleitoral até as 14:00h.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2001.

  
**Homero Sabino de Freitas**  
Diretor-Geral